



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 6.612 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 37.575,00.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 37.575,00 (trinta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 05 - R\$ 34.000,00 (Recursos Royalties União)**

**FONTE 14 - R\$ 3.575,00 (Recursos Royalties Estado)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.04.000.23.695.009.2.016 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.32.05.14	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 3.575,00
----------------	----------------------------	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.15.000.27.812.020.2.084 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMELR

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$ 23.000,00
----------------	------------------------------	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMSEG

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.32.05.05	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 8.000,00
----------------	----------------------------	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.18.000.15.122.022.2.148 – Manutenção da - SMPGP

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.18.05	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R\$ 3.000,00
----------------	--	--------------



## Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.14	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$ 3.575,00
----------------	--	--------------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.1.031 – Implementação de Espaços Esportivos

#### ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 23.000,00
----------------	------------------------------------	---------------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.181.036.2.024 – Manutenção do Canil da Guarda Municipal

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 8.000,00
----------------	---	--------------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.18.000.15.122.022.2.148 – Manutenção da - SMPGP

#### ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 3.000,00
----------------	--	--------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 24 de outubro 2022

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
**Prefeito Municipal**